



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 449/2010

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2010

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000143/2010-83,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei nº 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º, alínea “h” da Portaria nº 475/87.

- **Roberto de Queiroz Lopes**, Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 07.07.2010.
- **Edvaldo Pereira da Silva**, Da Classe "DIV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "1", a contar de 14.07.2010.
- **Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos**, Da Classe "DII", Nível "2", para a Classe "DII", Nível "3", a contar de 24.07.2010.
- **Jozilene de Souza**, Da Classe "DV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "2", a contar de 04.08.2010.
- **Marcos Severino de Lima**, Da Classe "DIII", Nível "3", para a Classe "DIII", Nível "4", a contar de 09.08.2010.
- **Ananias Noronha Filho**, Da Classe "DIII", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "2", a contar de 22.10.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 12 de julho de 2010.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria